

**ANEXO II - QUADRO I**  
**CATEGORIAS DE USO E PERMISSIBILIDADE POR ZONA E VIA**

Categorias de uso segundo o potencial de incomodidade		Exemplos	ZONA DE USO INDUSTRIAL - ZUI					
			acesso	circulação	indução	concentração	estrutural	
<b>GRUPO 1</b> Habitação	Habitação unifamiliar e conjunta	1	Habitação horizontal unifamiliar (até 3 pav e h=10,5m)	-	-	-	-	-
		2	Habitação horizontal conjunta	-	-	-	-	-
		3	Habitação horizontal multifamiliar	-	-	-	-	-
		4	Habitação vertical multifamiliar	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 2</b> Comércio e serviço com fluxo leve	Comércio e serviço cuja principal característica é a possibilidade de gerar fluxo ocasional de pessoas e veículos leves.	1	Uso familiar Academia de ginástica; cursos livres Aluguel ou manutenção de pequenas máquinas Cabeleireiro; higiene e embelezamento de animais	-	-	-	-	-
		2	Comércio varejista de produtos de pequenas dimensões e show room Comércio atacadista sem utilização de veículos pesados Consultório; clínica Escritório de profissionais liberais ou empresas Farmácia Padaria (revenda); lanchonete; restaurante (inclusive delivery)	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 3</b> Comércio e serviço com fluxo concentrado	Comércio e serviço que pode gerar fluxo concentrado de pessoas e veículos. <b>EXIGEM PROJETO ESPECÍFICO</b>	1	Local de culto	-	-	-	-	-
		2	Associação cultural, esportiva; teatro; centro de convenção	-	-	-	-	-
		3	Educação Infantil	-	-	-	-	-
		4	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
		5	Ensino Médio e profissional	-	-	-	-	-
		6	Ensino Superior	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 4</b> Comércio e serviço com ruído diurno	Comércio e serviço que pode gerar ruído diurno por máquinas e equipamentos.	4	Oficina mecânica Funilaria e pintura Manutenção de máquinas	-	-	-	-	-
		5	Atividades do grupo 2, 3 e 4 com funcionamento noturno Alojamento de animais Salão de festas e eventos	-	-	-	-	-
			Casa de shows e espetáculos, reprodução de música mecânica ou ao vivo	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 5</b> Comércio e serviço com ruído noturno	Comércio e serviço que pode gerar ruído após às 22h por reunião de pessoas, animais, equipamentos. <b>EXIGEM PROJETO ESPECÍFICO</b>	6	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		7	Asilo; orfanato (social) Casa de passagem / albergue assistencial (social) Centro de assistência psicossocial e dependência química (saúde) Bar (venda e consumo de bebida alcoólica) Estacionamento de veículos leves Lavagem de veículos Troca de óleo Comércio varejista de gás (GLP) Posto de combustível Clube de campo Cemitério vertical Crematório Cemitério horizontal Casa de reinserção / reabilitação social (segurança) Delegacia (segurança) Penitenciária / reformatório (segurança) Serviços de transporte executados com veículos leves Gestão de resíduos 1 (gestão de resíduos sólidos recicláveis e inertes) Gestão de resíduos 2 (gestão de resíduos orgânicos e não inertes) Grandes aglomerações de pessoas em espaço aberto Aeroporos, aeródromos e heliporto Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de telecomunicações e dados (exceto estações rádio-base): centrais telefônicas, centro de armazenamento de dados, central de transferência de sinais de TV/outros (via fibra óptica) Hospedagem (exceto motel) Motel	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 6</b> Comércio fluxo pesado	Comércio e serviço que pode gerar fluxo de veículos pesados.	8	Indústria familiar Baixo potencial poluidor (BPP)* Impacto desprezível (W 1 e 1,5) Impacto leve (W 2 e 2,5 e 3) Impacto moderado (W 3,5 e 4) Impacto alto (W 4,5 e 5)	-	-	-	-	-
		9	Agricultura Pecuária Silvicultura Pesqueiro Turismo rural Agroindústria e comércio rural	-	-	-	-	-
		10	Água Areia, cascalho, argila, pedra Folhelho argiloso	-	-	-	-	-
		11	Manutenção de equipamentos radioativos (exceto equip. médicos-hospitalares) Comércio atacadista de produtos explosivos Comércio atacadista de combustíveis	-	-	-	-	-
		12	Manutenção de equipamentos radioativos (exceto equip. médicos-hospitalares) Comércio atacadista de produtos explosivos Comércio atacadista de combustíveis	-	-	-	-	-
		13	Manutenção de equipamentos radioativos (exceto equip. médicos-hospitalares) Comércio atacadista de produtos explosivos Comércio atacadista de combustíveis	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 7</b> Especial	Comércio e serviço com características diferentes das demais e que podem gerar impactos específicos. <b>EXIGEM PROJETO ESPECÍFICO</b>	14	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		15	Asilo; orfanato (social) Casa de passagem / albergue assistencial (social) Centro de assistência psicossocial e dependência química (saúde) Bar (venda e consumo de bebida alcoólica) Estacionamento de veículos leves Lavagem de veículos Troca de óleo Comércio varejista de gás (GLP) Posto de combustível Clube de campo Cemitério vertical Crematório Cemitério horizontal Casa de reinserção / reabilitação social (segurança) Delegacia (segurança) Penitenciária / reformatório (segurança) Serviços de transporte executados com veículos leves Gestão de resíduos 1 (gestão de resíduos sólidos recicláveis e inertes) Gestão de resíduos 2 (gestão de resíduos orgânicos e não inertes) Grandes aglomerações de pessoas em espaço aberto Aeroporos, aeródromos e heliporto Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de telecomunicações e dados (exceto estações rádio-base): centrais telefônicas, centro de armazenamento de dados, central de transferência de sinais de TV/outros (via fibra óptica) Hospedagem (exceto motel) Motel	-	-	-	-	-
		16	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		17	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		18	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 8</b> Indústria	Indústria familiar Baixo potencial poluidor (BPP)* Impacto desprezível (W 1 e 1,5) Impacto leve (W 2 e 2,5 e 3) Impacto moderado (W 3,5 e 4) Impacto alto (W 4,5 e 5)	19	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		20	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		21	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		22	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		23	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		24	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 9</b> Rural	Atividades desenvolvidas nas zonas rurais, ou em zonas urbanas, mas de natureza rural.	25	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		26	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		27	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 10</b> Extração	Atividades de extração mineral que tenham concessão de lavra e autorização do município.	28	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		29	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		30	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
<b>GRUPO 11</b> Proibidos	Atividades proibidas no Município	31	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		32	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-
		33	Atacadista / Depósito / Armazenagem / Centro logístico / Comércio de materiais de construção (areia, brita, similares) Transportadora / Garagem ou estacionamento de veículos pesados / subcategoria 6.1 com funcionamento noturno	-	-	-	-	-

**LEGENDA**

-	Uso não permitido
300	Uso permitido sem restrição de porte
1.500 AT	Limite de porte da área construída utilizada
	Limite de porte da área de terreno utilizada

(\*) Segundo a CETESB, são as indústrias que:

- No seu processamento industrial não realizem operações de tratamento térmico, tratamento superficial e fundição de metais;
- No seu processamento industrial não realizem operações de lavagem e/ou desinfecção de material plástico para recuperação;
- Sejam instalados em imóveis Rurais com Reserva Legal averbada e/ou cadastrados no sistema SICAR-SP ou em imóveis Urbanos;
- Tenham capacidade de armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP inferior a 4.000 kg;
- Estejam localizados fora de Área de Proteção de Mananciais;
- Não realizem queima de combustíveis;
- Não excedam os critérios de porte da tabela SILIS da CETESB.